

DECRETO Nº 33.390

ALTERA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDPEDE, PARA O MANDATO ABRIL/2022 A ABRIL/2024, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.612, DE 04 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.727, de 30 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º A composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPEDE**, para o Mandato de Abril de 2022 a Abril de 2024, constante do artigo 1º do Decreto nº 31.612, de 04 de abril de 2022, modificado pelos Decretos nº 31.614, de 05 de abril de 2022 e nº 33.177, de 08 de agosto de 2023, fica alterada, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Cynthia Amarantes Escandian Pinheiro
Suplente: Joyce Marochio Barros da costa

II - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Graciele Ferreira Norbiato Oliveira
Suplente: Elisangela Gonçalves Miranda

III - Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Rodolfo Picole Blunck
Suplente: Gleice de Souza Pinto dos Santos

IV – Secretaria Municipal de Obras - SEMO

Titular: Carlos Magno Moraes Valiatti
Suplente: Kleber Tadeu Massena Paiva

V - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: Adriana Gonçalves Pinheiro
Suplente: Andréia Francisco da Silva

VI - Agência do Trabalhador – SINE

Titular: Elizeu Rodrigues de Souza
Suplente: Diego Borges Gonçalves

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800380035003200350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Representantes de Usuários (as) ou de Organização de Usuários (as).

a) Serviço de Transporte Alternativo "Ir e Vir"

Titular: Érika Costa Martins Paiva

Suplente: Patrícia Lucia Silva

II - Representantes de Entidades Juridicamente Constituídas e em Regular Funcionamento.

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Jhone Souza de Paula

Suplente: Maria Cristina Athayde Soares

b) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (Subseção de Cachoeiro de Itapemirim)

Titular: Dra. Priscila Thomaz de Oliveira

Suplente: Dra. Michele Torres Fernandes

c) Centro de Defesa dos Direitos Humanos "Pedro Reis" - CDDH

Titular: José Antonio Souto Siqueira

Suplente: Patrícia Barbosa Brithes

d) Instituição Mova-se

Titular: Bárbara Gaspari Santolim

Suplente: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

e) Hospital Infantil de Cachoeiro de Itapemirim – HIFA

Titular: Tatiana Alemonge Cardoso

Suplente: Célia Regina Araújo dos Santos"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800380035003200350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

